

PORTARIA Nº 871/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de dezembro de 2017, a Portaria nº 693/2017 que designou o Promotor de Justiça **BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça